



PROJETO DE LEI Nº 020 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 1.736/24 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e Lei nº 1.728/24– Lei Orçamentária Anual para 2025.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento corrente, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** no seguinte crédito orçamentário:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

03 – RECURSOS ESTADUAIS

103013071.066 – Aquisição de Veículos R\$50.000,00

3136 - 4.490.52.00 – Equipamento e material permanente.....R\$50.000,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIALR\$50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, conforme repasse através da Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

a) Projeto sob a denominação de “Aquisição de veículo”, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.

II – Fica atualizado o valor do Convênio, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: “Aquisição de Veículo R\$50.000,00”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 13 de março de 2025.



JOVIANO

ZAGO:01319676065

Assinado de forma digital por
JOVIANO ZAGO:01319676065
Dados: 2025.03.13 16:18:43
-03'00'

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 020, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento para abertura de crédito especial no orçamento no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), através da Secretaria Estadual da Saúde por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde.

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 13 de março de 2025.

JOVIANO

ZAGO:0131967606
5

Assinado de forma digital por
JOVIANO ZAGO:01319676065
Dados: 2025.03.13 16:20:21
-03'00'

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

